

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº <sup>179</sup> /2022

Autoriza a renúncia da prescrição e o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da exoneração de Pablo Emiliano dos Santos do cargo de Assessor de Relações Institucionais, ocorrida em 31 de dezembro de 2016.

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a renúncia da prescrição e o pagamento pela Câmara Municipal de Ouro Preto das verbas rescisórias no valor de R\$ 2.385,92 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) decorrente da exoneração de Pablo Emiliano dos Santos do cargo de Assessor de Relações Institucionais ocorrida em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será realizado por meio da dotação orçamentária 01.01.01 - 01.031.0001.2003.3.1.90.92.00.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 04 de setembro de 2022, trezentos e onze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do Tombamento.

## JUSTIFICATIVA

Embora prescrita há uma obrigação natural a ser cumprida pela Câmara Municipal, correspondente ao pagamento das verbas rescisórias, devidas em razão da relação de trabalho.

Este projeto atende o princípio da moralidade, que veda o enriquecimento sem causa, e permite a conciliação financeira desta Casa com a liquidação da dívida em aberto.

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653  
Dados: 2022.10.03 16:35:49 -03'00'

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 37354  
Correspondência Recebida  
Em 03/10/22  
Ass. VERA Hs e 16h53 Min

J. RIBUIÇAU

Aos 04 de outubro de 2022  
Distribuiu este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s).



Do que para constar levou-se a:

~~Presidente~~  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em Primeira discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022

~~Presidente~~  
Com 09 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR = Soudeminho

AP = Lílian, Bonga, Vantuir, Lúcia

APROVADO em Segunda discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022

~~Presidente~~  
Com 11 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP = Naurcio, Lúcia e Mercinho

APROVADO em Red. Final discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022

~~Presidente~~  
Com 11 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR = Naurcio e Lílian

AP = Matheus

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 479/2022**

**(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)**

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei em pauta que ‘autoriza a renúncia da prescrição e o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da exoneração de Pablo Emiliano dos Santos do cargo de Assessor de Relações Institucionais, ocorridas em 31 de dezembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foi protocolizado, na Secretaria desta Casa, em 3 de outubro de 2022 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 4 de outubro.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme justificativa apresentada, a proposta atende o princípio da moralidade que veda o enriquecimento sem causa e permite a conciliação financeira da Câmara com a liquidação da dívida em aberto.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 479/2022.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 8 de novembro de 2022.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

**Vereador Alessandro ‘Sandrinho’ - presidente**

**Vereador Matheus Pacheco – relator**

**Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente**

**Comissão de Finanças Públicas:**

**Vereador Naércio França – presidente**

**Vereadora Lilian França - vice-presidente**

**Vereador Zé do Binga - relator**

**Comissão de Administração e Serviços Públicos:**

**Vereador Vantuir Antônio Silva – presidente**

**Vereador Vander Leitoa – vice-presidente**

**Vereador Naércio França - relator**



Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

**Vereador Matheus Pacheco** – vice-presidente

**Vereador Vantuir Antônio** – relator

**Vereador Luciano Barbosa** - suplente

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 479/2022:**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta que, autoriza a renúncia da prescrição e o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da exoneração de Pablo Emiliano dos Santos do cargo de Assessor de Relações Institucionais, ocorrida em 31 de dezembro de 2016, é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 479/2022, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 21 de novembro de 2022.

**Vereador Alessandro Correia 'Sandrinho' – Presidente**

**Ver. Matheus Pacheco - relator**

**Vereador Renato Zoroastro - vice-presidente**



**Proposição de Lei nº 303/2022**

**Autoriza a renúncia da prescrição e o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da exoneração de Pablo Emiliano dos Santos do cargo de Assessor de Relações Institucionais, ocorrida em 31 de dezembro de 2016.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizada a renúncia da prescrição e o pagamento pela Câmara Municipal de Ouro Preto das verbas rescisórias no valor de R\$ 2.385,92 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) decorrente da exoneração de Pablo Emiliano dos Santos do cargo de Assessor de Relações Institucionais ocorrida em 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** O pagamento a que se refere o caput deste artigo será realizado por meio da dotação orçamentária 01.01.01 - 01.031.0001.2003.3.1.90.92.00.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 23 de novembro de 2022, trezentos e onze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do tombamento.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Registrada e publicada nesta Secretaria em 23 de novembro de 2022.

  
Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário

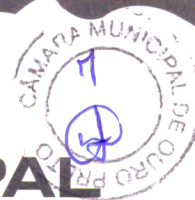
  
Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 479/2022  
Autoria: Mesa Diretora

ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO



VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA				X	
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA				X	
ZÉ DO BINGA				X	
KURUZU	X				

APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR ALESSANDRO SANDRINHO, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES LÍLIAN, BINGA, VANTUIR E LEITOA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 479/2022.



ANEXO II  
 QUADRO DE VOTAÇÃO  
 SEGUNDA DISCUSSÃO



VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X			X	
MERCINHO				X	
NAÉRCIO FERREIRA					
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU	X				

APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES VANDER LEITOA, NAÉRCIO E MERCINHO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 479/2022.

ANEXO III

QUADRO DE VOTAÇÃO

REDAÇÃO FINAL



VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA					X
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO				X	
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA					X
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU	X				

APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DA REUNIÃO OS VEREADORES NAÉRCIO E LÍLIAN, AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR MATHEUS PACHECO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 479/2022.